

A Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Direitos Humanos e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/MG, cumprimenta aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Tutelares de Minas Gerais e, em seu papel institucional de garantia e promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes vem responder ao desafio de realização do Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada de Conselheiros Tutelares, na forma deste documento orientador.

Nossa expectativa é de que neste período marcado entre os dias 03 de abril de 2015 (data de divulgação do edital do processo de escolha unificado) e o dia 04 de outubro de 2015 (data da eleição unificada em todo o território nacional) sejam construídos espaços de referência para a construção e o aprimoramento das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente em Minas Gerais.

Além de refletir sobre as temáticas inerentes à construção e ao exercício pleno da cidadania de crianças e adolescentes, este período também pode ser, e deverá ser, oportunizado para discutir a importância do papel dos conselheiros tutelares dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Recomendamos, para tanto, que as cidades, as comunidades, os adolescentes, as famílias, sejam tocadas pela urgente necessidade de assegurar, em condições de liberdade, dignidade e respeito, o exercício das atribuições do Conselheiro Tutelar, aplicando-se o princípio da não violência aos Conselheiros Tutelares.

Com o Documento Orientador para o Processo de Escolha em Data Unificada de Conselheiros Tutelares – Minas Gerais, afirmamos nossa parceria com os municípios mineiros, apresentando ferramentas que serão necessárias ao longo de todo o processo de escolha, contribuindo assim para seu planejamento e realização.

Esperamos contar com o apoio efetivo do Poder Executivo Municipal e gestores municipais da assistência social na condução deste importante processo, oferecendo suporte aos Conselhos Municipais de Direitos (CMDCA's) tanto em recursos humanos como em recursos monetários e materiais.

Mais que cumprir com a eleição unificada de conselheiros tutelares, demonstramos o comprometimento e a prioridade absoluta da criança e do adolescente na agenda do Governo de Minas Gerais.

Cordialmente,

  
Gabriel dos Santos Rocha

Subsecretário de Direitos Humanos



Ananias Neves Ferreira

Presidente do CEDCA/MG